



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2299         |
| Rub.         | 1            |

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1312001/2021  
Modalidade: Concorrência nº 006/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA  
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 13.480.705/0001-03**

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 7301          |
| Rub. 2             |

**BRUNO CRUZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo – SP, empresário, data de nascimento 11/02/1989, filho de Raimundo Nonato Alves da Silva e de Marisa Oliveira Cruz, portador da CNH n.º 06332027957-DETRAN-PI, CPF n.º 038.590.283-24, com residência e domicílio na Rua Rio Branco n.º 78, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo – MA, CEP: 65685-000, Único Sócio da Sociedade Unipessoal **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21201156650** e CNPJ: **13.480.705/0001-03**, resolve efetuar alteração mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA I:** A empresa terá objeto social: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAFIA E  
PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E  
AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS  
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 -  
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 -  
FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS  
ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS  
ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE  
REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR  
CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 -  
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

|                       |  |
|-----------------------|--|
| PEDREIRAS/MA          |  |
| Proc. nº 1217001/2021 |  |
| FLS. nº 2302          |  |
| Rub. nº               |  |

### CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

**CLÁUSULA I.** A empresa girará sob o nome **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e nome fantasia **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**.

**CLÁUSULA II.** A empresa terá sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000.

**CLAUSULA III-** O objeto social da empresa será: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 131 Zoch/2021  
 PLS. PARA 2303  
 R09-1/04 - 4

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAS DE CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**CLÁUSULA IV**- A empresa iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V** - A empresa não possui filiais, podendo instituí-las em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA VI** - O capital social será no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

| SÓCIO               | QUANT QUOTAS | PARTICIPAÇÃO % | VALOR R\$      |
|---------------------|--------------|----------------|----------------|
| BRUNO CRUZ DA SILVA | 400.000      | 100            | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL               | 400.000      | 100            | R\$ 400.000,00 |

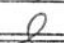
**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 (Código Civil).

*(Handwritten signatures and initials)*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

**CLÁUSULA VIII** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CRUZ DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

|  |              |
|--|--------------|
| PEDREIRAS/MA   |              |
| Proc.  | 1332009/2021 |
| FLS.   | 2304         |
| RUB.  |              |

**CLÁUSULA IX** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

**CLÁUSULA XI** - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

**CLÁUSULA XII** - A sociedade tem por foro contratual a comarca de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BURITI BRAVO - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
BRUNO CRUZ DA SILVA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 132201/2021 |
| FLS.         | 2395        |
| Rub.         |             |

Certificamos que o ato da empresa IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 03859028324                      | BRUNO CRUZ DA SILVA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 16:21 SOB Nº 20211163171.  
PROTOCOLO: 211163171 DE 15/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106829864. CNPJ DA SEDE: 13480705000103.  
NIRE: 21201156650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.  
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1332001/2021  
 FLS. 2306  
 Rub. 7

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1831844181

P  
I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BRUNO CRUZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1644756R7 SSP SP

CPF: 038.980.283-24 DATA NASCIMENTO: 11/02/1989

FELIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA  
 MARISA OLIVEIRA CRUZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 18332027957 VALIDADE: 19/03/2029 1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2015

OBSERVAÇÕES:

*Bruno Cruz da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 01/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 85866882942 P1320755335

PIAUI

DENATRAN / CONTRAN

*[Handwritten signatures and initials]*

SERPRO / DENATRAN



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312009/2021 |
| FLS.         | 2307         |
| Rub.         |              |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.480.705/0001-03  
Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 10 - VILA ZE HENRIQUE - Buriti Bravo / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13120012023  
FLS. 2308  
Rub. 0

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.480.705/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/04/2011 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                               |              |                      |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SAO SEBASTIAO | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                                     |                           |          |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>65.685-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA ZE HENRIQUE | MUNICÍPIO<br>BURITI BRAVO | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(85) 8902-1000 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/04/2011 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021

FLS. 2309

Rub. 2

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.480.705/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/04/2011 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA |
|---|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                               |              |                      |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SAO SEBASTIAO | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                                     |                           |          |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>65.685-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA ZE HENRIQUE | MUNICÍPIO<br>BURITI BRAVO | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(85) 8902-1000 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/04/2011 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa REB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19:07 (data e hora de Brasília).

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |  |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA   |                            | Protocolo: MAC2101633641   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |  |  |
| NIRE (Sede)<br>21201156650  | CNPJ<br>13.480.705/0001-03 | Data de Ato Constitutivo<br>27/02/2014   | Início de Atividade<br>19/02/2014        |
| Endereço Completo<br>Rua SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000   |                            |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |                            |  |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)   |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                 | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Sócio</b><br>Nome: BRUNO CRUZ DA SILVA    CPF/CNPJ: 038.590.283-24    Participação no capital: R\$ 400.000,00    Espécie de sócio: Sócio    Administrador: S    Término do mandato: Indeterminado   |                            |  |  |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome: BRUNO CRUZ DA SILVA    CPF: 038.590.283-24    Término do mandato: Indeterminado  |                            |  |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 15/09/2021    Número: 20211163171   |                            | Ato/eventos: 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO    Situação: ATIVA    Status: SEM STATUS |  |

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA | Protocolo: MAC2101633641 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada    |                          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 01:57:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKAXGMLM**.



MAC2101633641

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2101639166                  |  |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21201156650<br>CNPJ 13.480.705/0001-03  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, xxxxx, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000            |             |   |  |
| Arquivamentos Posteriores  |             |   |  |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 002  | 20211163171 | 15/09/2021                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20211163171 | 15/09/2021                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 21201156650 | 02/09/2021                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002  | 21201156650 | 02/09/2021                                | TRANSFORMACAO                                |
| 002  | 20211142085 | 02/09/2021                                | OUTROS                                       |
| 002  | 20201011212 | 13/11/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20201011212 | 13/11/2020                                | TRANSFORMACAO                                |
| 223  | 20190318902 | 03/05/2019                                | BALANCO                                      |
| 223  | 20180700146 | 26/09/2018                                | BALANCO                                      |
| 223  | 20171219007 | 23/10/2017                                | BALANCO                                      |
| 223  | 20160216257 | 25/05/2016                                | BALANCO                                      |
| 223  | 20150086695 | 13/02/2015                                | BALANCO                                      |
| 002  | 20140340556 | 21/05/2014                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316  | 20140132848 | 27/02/2014                                | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE    |
| 090  | 21200855961 | 27/02/2014                                | TRANSFORMACAO                                |
| 002  | 20140132821 | 27/02/2014                                | TRANSFORMACAO                                |
| 002  | 20140031170 | 27/01/2014                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20130575089 | 07/08/2013                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315  | 20110213769 | 07/04/2011                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 080  | 21101785256 | 07/04/2011                                | INSCRIÇÃO                                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 07:57:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QRANISVF.



MAC2101639166

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



|                    |
|--------------------|
| PELOREIRAS/MA      |
| Proc. 1312005/2021 |
| FLS. 2313          |
| Rub. 2             |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 226841/21

Data da

20/10/2021 16:06:00

Inscrição Estadual: 123560071

CPF/CNPJ: 13480705000103

Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE

Telefone: (99)88089237

Município: BURITI BRAVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |           |              |                            |
|-----------------------|-----------|--------------|----------------------------|
| TIPO                  | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO                   |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 358543186 | 20/10/2021   | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 15:16:38



|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2319          |
| Rub. _____         |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074676/21

Data da

19/10/2021 18:48:24

Inscrição Estadual: 123560071

CPF/CNPJ: 13480705000103

Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE

Telefone: (99)88089237

Município: BURITI BRAVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/11/2021 15:17:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 24           |
| Rub.         | 2315         |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: **13.480.705/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:00 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **89D2.7392.F79A.820B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2316         |
| Rub.         |              |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Certidão n°: 51861879/2021  
 Expedição: 08/11/2021, às 15:06:37  
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.480.705/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE BURITI BRAVO**  
**MUNICIPIO DE BURITI BRAVO**  
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB  
CNPJ: 06052138000110



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento Imobiliário e de Tributação da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, a requerimento da pessoa interessada IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO válida até o dia 10/02/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 23797         |
| Rub. _____         |

Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**  
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**  
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**  
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complemento:  
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**  
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**  
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: 13/10/2021 10:26:49

Validade: 10/02/2022

Usuário: MARIA

Número/Controle da Certidão: 287A2191B3B0A29A

Carlos Daniel Oliveira Cruz  
Sec. de Plan. Adm. e Finanças  
Portaria Nº 002/2021

**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**  
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças



**PREFEITURA DE BURITI BRAVO**  
**MUNICIPIO DE BURITI BRAVO**  
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB  
CNPJ: 06052138000110



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto do artigo 506 da lei Complementar Nº 589/2016 de 23/11/2016 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado

|                           |
|---------------------------|
| PEDREIRAS/MA              |
| Proc. <u>1312001/2021</u> |
| FLS. <u>7318</u>          |
| Rub. <u>0</u>             |


Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**  
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**  
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**  
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complemento:  
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**  
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**  
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Construção de rodovias e ferrovias  
Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
Obras de terraplenagem  
Instalação e manutenção elétrica  
Perfuração e construção de poços de água  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Atividades de vigilância e segurança privada  
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: **13/10/2021 10:26:49** Validade: **10/02/2022** Usuário: **MARIA**  
Número/Controle da Certidão: **287A2191B3B0A29A**

  
Carlos Daniel Oliveira Cruz  
Sec. de Plan. Adm e Finanças  
Portaria Nº 002/2021

  
**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**  
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo - MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022**

**IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**

**Bruno Cruz da Silva**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 038.590.283-24**

**R.G: 36.447.568-7**




CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS)  
TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA









O Engenheiro ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, Engenheiro Civil, CREA nº 1103252607, representando a Empresa IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13480705000103, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação. 

BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022

  
IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA

Bruno Cruz da Silva  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 038.590.283-24  
R.G: 36.447.568-7

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL









A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. ( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022**


  
\_\_\_\_\_  
**IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**

**Bruno Cruz da Silva**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 038.590.283-24**  
**R.G: 36.447.568-7**

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03

 (85) 98902-1000

 CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM

 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 10 VILA ZÉ HENRIQUE,  
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000



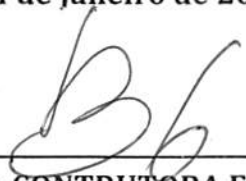
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Declaração

a empresa **IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Bruno Cruz da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **36.447.568-7** e do CPF Nº **038.590.283-24**, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo – MA, **DECLARA**, que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

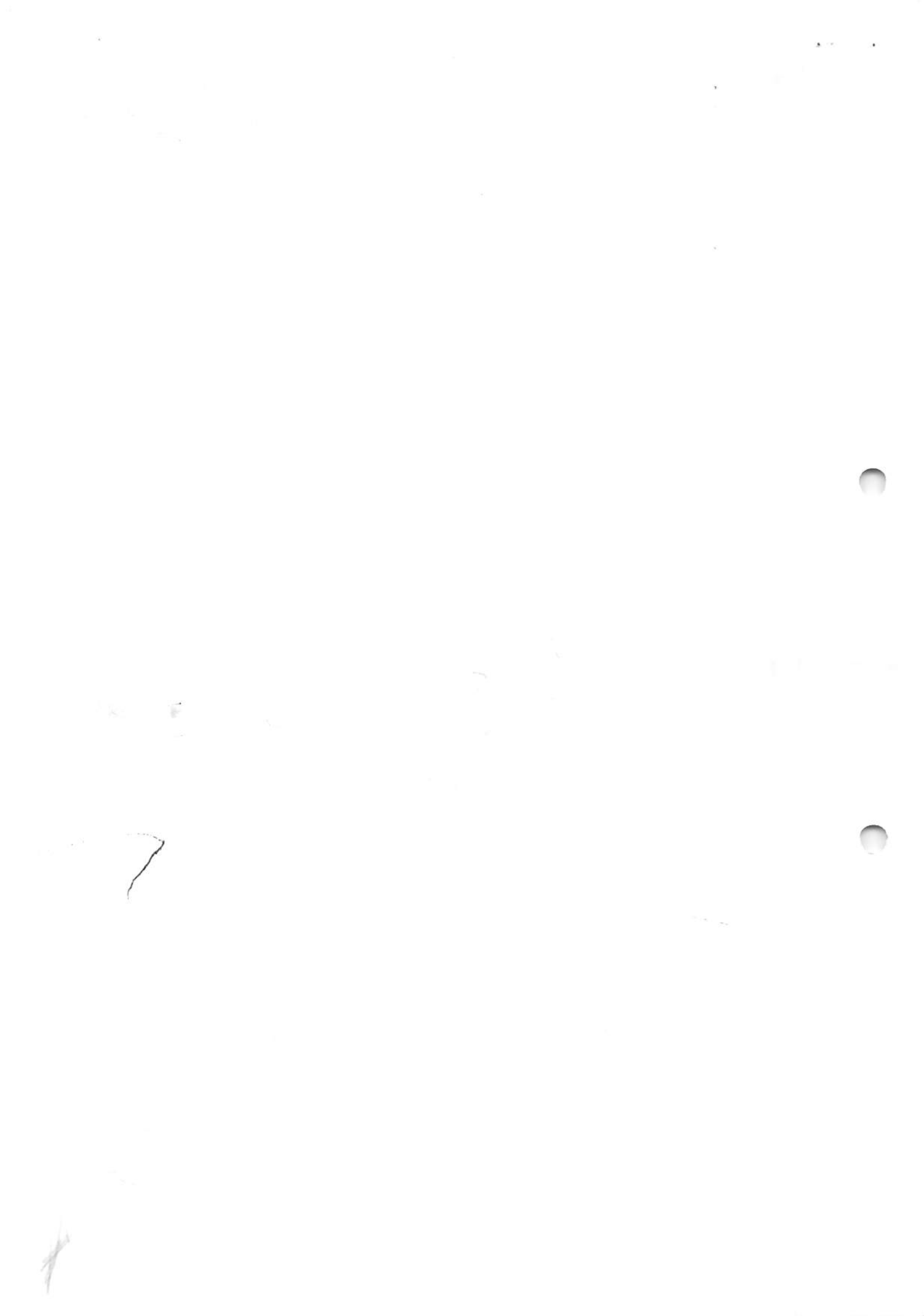
**BURITI BRAVO - MA, 24 de Janeiro de 2022**



**IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**

**Bruno Cruz da Silva**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 038.590.283-24**  
**R.G: 36.447.568-7**







Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 13.480.705/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.356007-1  
**Razão Social:** IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SAO SEBASTIAO  
**Número:** 10 **Complemento:**  
**Bairro:** VILA ZE HENRIQUE  
**Município:** BURITI BRAVO **UF:** MA  
**CEP:** 65685000 **DDD:** **Telefone:** 88089237

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 23 23        |
| Rub.         | 2            |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |
| 6399200 | OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                           |
| 6630400 | ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO   |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA                             |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA  |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  |
| 7119799 | ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                        |
| 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  |
| 7490104 | ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS                     |
| 7490199 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                            |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA   |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO   |
| 8219901 | FOTOCOPIAS   |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE         |
| 8299799 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                 |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA                                 |
| 2330302 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below it.]*

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/05/2019

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2330302), 01/12/2010 - (6399200),  
(CNAE's): 17/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/11/2021

**Número da Consulta:**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312005/2021 |
| FLS.         | 2324         |
| Rub.         |              |



The lower half of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the right side, there is a large, stylized signature that looks like a '3' or 'B'. Below it, there are several smaller, more complex signatures. At the bottom right, the number '24' is written, followed by a signature that appears to be 'Kec...'. There are also some other small scribbles and marks scattered across the page.



Voltar

Imprimir

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| PEDREIRAS/MA |                 |
| Proc.        | 13.480.705/2021 |
| FLS.         | 2325            |
| Rub.         |                 |



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.480.705/0001-03  
**Razão Social:** RAIMUNDO NONATO ROCHA ME  
**Endereço:** RUA PIAUI 646 / DISCOPAO / BURITI BRAVO / MA / 65685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2022 a 31/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022010201474975858432 ✓

Informação obtida em 13/01/2022 17:32:49 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855636/2021**  
Emissão: 15/10/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 19yZ1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 094.145.765-68

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO

Registro: 0502766247

CPF: 350.046.305-34

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2326         |
| Rub.         |              |

*(Handwritten signatures and marks)*

26  
*(Handwritten signature)*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855636/2021**

Emissão: 15/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 19yZ1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Registro: 0000012286

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 21/05/2014

Faixa: 3

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2327         |
| Rub.         | 2            |

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO NAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO SEBASTIAO, 10, VILA ZE HENRIQUE, BURITI BRAVO, MA, 65685000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012286EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA Chave: ddzb2

Proc. 1317001/2021  
FLS. 2328  
Rub. 0

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607

CPF: 094.145.765-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 30/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos,
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Registro: 0000007830

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Data Início: 12/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Registro: 0000012286

CNPJ: 13.480.705/0004-03

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ER DISTRIBUICAO DE ASFALTO E EMULSOES EIRELI

Registro: 0000053434

CNPJ: 08.951.781/0001-01

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2329         |
| Rub.         |              |

1. Responsável Técnico  
**ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1103252607  
 Registro: 1103252607MA

2. Contratante  
 Contratante: CONSTRUTORA IDEAL LTDA.  
 RUA SÃO SEBASTIÃO  
 Complemento:  
 Cidade: BURTI BRAVO  
 País: Brasil  
 Bairro: ZÉ HENRIQUE  
 UF: MA  
 CEP: 65680000  
 CPF/CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Nº: 10  
 Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
 Unidade administrativa: sede  
 RUA SÃO SEBASTIÃO  
 Complemento:  
 Cidade: BURTI BRAVO  
 Data de início: 02/07/2021  
 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Nº: 10  
 Bairro: ZÉ HENRIQUE  
 UF: MA  
 CEP: 65680000  
 Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica  
 1000 - OUTRA  
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
 Quantidade: 10,00  
 Unidade: h/sem  
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
 Prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.

6. Declarações  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
 UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: Costas de 14 de Julho de 2021  
 Assinatura: Eliezer de Araujo Goes Santiago  
 ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO - CPF: 004.145.765-63  
 CONSTRUTORA IDEAL LTDA. - CNPJ: 13.480.705/0001-03

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/07/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303288762

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.  
 Documento do Protocolo 13 Minucularizado em 06/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silao.com.br/publico/>, com a chave: ZCWz4  
 Impresso em: 05/07/2021 às 12:05:27 por: ip: 177.79.80.142

www.crea-ma.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300



29  
 Manoel

*[Handwritten signatures and initials]*

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2330         |
| Rub.         |              |

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **CONSTRUTORA IDEAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.480.705/0001-03., com sede na Rua São Sebastião Nº 10, Vila Zé Henrique, Buriti Bravo- Ma cep: 65.685-000, por intermédio de seu representante legal **RAIMUNDO NONATO ROCHA**, portador do CPF : 467.019.313-91 residente e domicillado na Rua Piauí S/N Discopan , Buriti Bravo-Ma, cep: 65.685-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** , CPF 094145765-68 - CONFEA/MA Nº 110325260-7 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, os serviços técnicos de Engenharia Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

### DO PREÇO:

Cláusula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)/mês, todos os encargos serão pagos pelo contratado.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar a contratado sob 8os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial.

### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este contrato tem seu prazo de validade de 30/06/21 a indeterminado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.  
Documento do Profissional nº (vinculado ao mesmo) anexo.



30m

[Handwritten signatures and initials]



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2337         |
| Rub.         |              |

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de São Luis - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma com testemunhas abaixo.

São Luis(Ma), 30 de Junho 2021.

PELO CONTRATANTE

*Raimundo Nonato Rocha*

RAIMUNDO NONATO ROCHA

CPF : 467.019.313-91

PELO CONTRATADO

*Eliezer de Araújo Goes Santiago*

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO

CPF: 094.145.765-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.  
 Documento do Protocolo nº 2650330/2021 anexo 2) anexado

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Maranhão

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO  
GRUPO: RELATORIO  
EMITIDO POR: IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA  
DATA/HORA: 08/12/2021 às 13:12:46  
ENDEREÇO IP: 191.6.18.205  
LOCAL: AMBIENTE DA EMPRESA

DADOS

| OME                               | TÍTULOS          | RESPONSABILIDADE    | ART           | REGISTRO N° | INICIO     | FIM | FIM DE CONTRATO | ULTIMA ANU. PAG. | REGISTRO PROFISSIONAL  | REGISTRO EMPRESA   |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|---------------|-------------|------------|-----|-----------------|------------------|--|--|
| LEIZER DE ARAUJO<br>:JES SANTIAGO | ENGENHEIRO CIVIL | RESPONSAVEL TECNICO | MA20210432968 | 1103252507  | 06/07/2021 |     |                 | 2021 (1 / 1)     | Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)ATIVO - UF: MA Data Inicio: 20/06/2007Registro Regional: 1103252507 | Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Inicio: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA |
| ARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO      | - GEOLOGO        | RESPONSAVEL TECNICO | MA20190252831 | 0502766247  | 10/05/2019 |     |                 | 2021 (1 / 1)     | VISTO PROFISSIONALATIVO - UF: MA Data Inicio: 07/10/2013Registro Regional: 15248   | Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Inicio: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA |

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 132001/2021  
FLS. 2332  
Rub. 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**849884/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**  
 Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1352005/2021 |
| FLS.         | 2333         |
| Rub.         |              |

Número da ART: **459199** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/01/2010** Baixada em: **07/10/2013**  
 Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
 Endereço do contratante: **RUA CONDE DEU** Nº:  
 Complemento: Bairro: **MONTE CASTELO**  
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **RS 793.989,50** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA** Nº:  
 Complemento: Bairro: CEP: **65000000**  
 Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA**  
 Data de início: Conclusão efetiva:  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE CONSTRUCAO DO CENTRO DE FORMACAO DE ACAILANDIA / MA, OBJETO DA TOMADA DE PRECO N. 023/09-CPL, CONTRATO N. 009/2010-SEDUC E ORDEM DE SERVICIO N. 019/10-SE. INICIO: 25/01/2010; TERMINO: 23/07/2010.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013 e 1014, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849884/2021  
 08/07/2021, 08:26  
 1197w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1197w





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**  
**CGC: 03.352.086/0001-00**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13.1200/2021  
FLS. 2334  
Rub. 2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.633.417/0001-05, executou os serviços contratados na sua totalidade, "conforme planilha anexa", registrada no CREA sob nº 459199 em 28/01/10, com as seguintes características abaixo descritas:

1. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N - AÇAILÂNDIA/ MA;
2. Contrato: Nº009/2010-SEDUC;
3. Ordem de Serviço Nº 019/2010-SE/SEDUC;
4. Tomada de Preços Nº023/2009-CPL;
5. Período de execução: 25/01/10 a 23/07/10 (210 dias);
6. Valor da Obra: R\$ 793.989,50 (Setecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
7. Proprietário da empresa: Lailson Fernandes Cardoso - CPF Nº 471.155.723-72;
8. Técnico responsável: Engenheiro Civil Eliezer de Araújo Góes Santiago - CREA-MA 1103252607.

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luis (MA), 28 de Maio de 2013.

*[Signature]*  
**LUCIANO M DIAS**  
**SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA/SEDUC**

*[Multiple signatures and stamps]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 em

Certidão nº 849884/2021  
08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO  
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEN DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1317008/2021  
FLS. 2335  
Rub. 1

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

| ITEM                          | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS  | UND. | QUANT.   |
|-------------------------------|--|------|----------|
| <b>SERVICIOS PRELIMINARES</b> |  |      |          |
| <b>01</b>                     | <b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>  |      |          |
| 0101                          | Taxa do CREA p/obras acima de 700,00 m2  | VB   | 1,00     |
| 0102                          | Taxa da prefeitura para construção   | M2   | 1.362,98 |
| 0103                          | Placa indicativa da obra   | M2   | 24,00    |
| <b>02</b>                     | <b>SERVICIOS INICIAIS</b>  |      |          |
| 0201                          | Limpeza c/ capina  | M2   | 3.698,35 |
| 0202                          | Barracão provisório em tabuas para canteiro de obras   | M2   | 24,00    |
| 0203                          | Ligações provisórias de água e esgoto  | VB   | 1,00     |
| 0204                          | Ligação provisória de luz e força  | PT   | 8,00     |
| 0205                          | Locação da obra: execução de gabarito  | M2   | 1.396,94 |
| <b>03</b>                     | <b>INFRA ESTRUTURA</b>   |      |          |
| 0301                          | Escavação manual de vala, solo de qualquer categoria, exceto rocha de até 2,00m de profundidade.           | M3   | 66,56    |
| 0302                          | Forma de tabua comum p/concreto armado, utilizacao 1 vez   | M2   | 559,80   |
| 0303                          | Apiloamento de fundo de valas com maco de 30 a 60kg.   | M2   | 186,54   |
| 0304                          | Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra  | KG   | 2.688,30 |
| 0305                          | Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "E", resistência à compressão 20MPA.                     | M3   | 38,80    |
| 0306                          | Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em fund.                                      | M3   | 38,80    |
| 0307                          | Baldrame alv. de pedra preta laterítica arg. cim/areia 1:4   | M3   | 46,56    |
| <b>04</b>                     | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>   |      |          |
| 0401                          | Forma madeir resin. 12mm utilizacao 1 vez  | M2   | 482,90   |
| 0402                          | Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra  | KG   | 2.366,20 |
| 0403                          | Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "B", consistência vibração 20MPA.                        | M3   | 31,80    |
| 0404                          | Transporte, lançamento, adensamento, acabamento de concreto em estru.                                      | M3   | 31,80    |
| <b>05</b>                     | <b>PAREDES E PAINETS</b>   |      |          |
| 0501                          | Alvenaria de elevação com tijolos ceramicos 6 furos, de 10x20x20cm, assentes com argamassa cim./areia 1:6. | M2   | 1.210,37 |
| 0502                          | Elemento vazado 3 x 50 x50cm e= 8cm, assentes c/ arg. cim/areia, traco 1:3                                 | M2   | 36,00    |
| 0503                          | Divisória de granito e= 3cm, assentada c/arg. Cim/areia 1-3  | M2   | 26,93    |
| 0504                          | Verga concreto armado para vao ate 1 metro (p. 10x0,15)m   | M    | 135,10   |
| 0505                          | Muro divisorio em placas de concreto pré-moldado   | M2   | 448,18   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida

Certidão nº 849884/2021  
08/07/2021, 08:38

Chave de impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO  
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1332008/2021 |
| FLS.         | 2336         |
| Rub.         |              |

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

| ITEM      | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS  | UND. | QUANT.   |
|-----------|--|------|----------|
| <b>06</b> | <b>COBERTURA E FORRO.</b>  |      |          |
| 0601      | Estrutura madeira de lei, vao 10 a 13m, p/telhas ceramicas   | M2   | 1.171,02 |
| 0602      | Cobertura c/telha ceramica tipo colonial   | M2   | 1.171,02 |
| 0603      | Encalçamento c/argamassa de cim/areia no traco 1:6   | M    | 472,90   |
| 0604      | Cumeeira c/telha ceramica canal  | M    | 55,00    |
| 0605      | Rufo pre-moldado l=0.20m esp=0.05m em concreto   | M    | 145,08   |
| 0606      | Calha em concreto, fck=15MPa, esp.=10cm  | M3   | 2,76     |
| 0607      | Calha em aço galvanizado n. 26 desenvolvimento L=1,00m   | M    | 17,90    |
| 0608      | Forro de PVC, fornecimento e montagem  | M2   | 563,95   |
| 0609      | Lanterim, L=1,40m, i=25%   | M2   | 35,00    |
| 0610      | Forro tipo lâ de rocha ou similar  | M2   | 244,50   |
| <b>07</b> | <b>ESQUADRIAS</b>  |      |          |
| 0701      | Porta de madeira semi-oca de 0,60 x 2,10m, completa.   | UN   | 14,00    |
| 0702      | Porta madeira semi-oca de 0,80 x 2,10m, completa.  | UN   | 6,00     |
| 0703      | Porta de madeira semi-oca de 0,90 x 2,10m, completa, acabamento cor azul                               | UN   | 4,00     |
| 0704      | Porta madeira semi-oca de 1.20x2.10m, completa, c/visor de 40x40cm em vidro incolor a 1,40m de altura. | UN   | 3,00     |
| 0705      | Porta de madeira de lei maciça, de 0.80 x 2.10m, completa, c/acabamento envernizado                    | UN   | 4,00     |
| 0706      | Portao de correr em metalon, c/bandeira fixa, c/pintura esmalte cinza                                  | M2   | 14,10    |
| 0707      | Esquadria de madeira c/venezianas móveis tipo tabicão de 70mm, 3 folhas, bandeira c/veneziana fixa     | M2   | 54,60    |
| 0708      | Portão de alumínio de abrir, c/trava p/cadeado   | M2   | 2,78     |
| 0709      | Esquadria basculante de alumínio e vidro incolor   | M2   | 21,00    |
| 0710      | Porta de aço de enrolar, c/pintura esmalte cor cinza   | M2   | 2,80     |
| 0711      | Elemento vazado (bloco de concreto) 19x19cm, c/arg. cim/areia traco 1:3                                | M2   | 3,15     |
| 0712      | Porta em aço galvanizado, com fechadura anti-pânico, c/pintura a óleo cor vermelha.                    | M2   | 7,56     |
| <b>08</b> | <b>REVESTIMENTO</b>  |      |          |
| 0801      | Chapisco c/argamassa cim/areia, traco 1:3  | M2   | 2.420,74 |
| 0802      | Reboço com arg. cim/areia 1:6  | M2   | 2.313,40 |
| 0803      | Reboço c/arg. cim/areia 1:3 c/aditivo imperm. e=3cm  | M2   | 107,34   |
| 0804      | Revestimento ceramico 10x10cm c/rejuntamento   | M2   | 265,96   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: ACAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312004/2021  
FLS. 2337  
Rub. *[assinatura]*

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

| ITEM      | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS   | UND. | QUANT.   |
|-----------|---|------|----------|
| 0805      | Revestimento em carpete cinza sobre plataforma de madeira, esp. = 20mm  | M2   | 26,50    |
| <b>09</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |      |          |
| 0901      | Matacoado c/brita preta lateritica arg. cim/areia 1:4   | M2   | 983,95   |
| 0902      | Regularizacao de base p/revest. de piso, c/arg. Cim/areia traço 1:4   | M2   | 58,92    |
| 0903      | Piso em ceramica 30x30cm PEI-5 assentes c/pasta de cimento colante, com rejuntamento                                  | M2   | 58,92    |
| 0904      | Piso em concreto industrial polido, c/regularização, c/tratamento em resina anti-derrapante                           | M2   | 925,83   |
| 0905      | Piso em concreto simples estampado, sarrafeado, cortado, formando quadros 1,00x1,00 esp=0,07cm, Intercalado com grama | M2   | 164,00   |
| 0906      | Rodape em perfil de alumínio 4X1x1cm, assentado c/arg. cim/areia 1:3  | M    | 792,00   |
| 0907      | Soleira de granito cinza andorinha 15cm assentada com   |      |          |
| 0908      | argamassa de cim+areia traço 1:4  | M    | 5,20     |
| 0909      | Plataforma em madeirite, e=20mm   | M2   | 26,50    |
| <b>10</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA/LÓGICA</b>  |      |          |
| 1001      | Switch 24 portas, mod. 3COM 5500G-EI  | UN   | 1,00     |
| 1002      | Patch panel 24 portas   | UN   | 2,00     |
| 1003      | Patch corde   | UN   | 60,00    |
| 1004      | Rack 5U   | UN   | 1,00     |
| 1005      | Access Point, mod. Liksys WAP54G-LA 802.11g, 54 Mbps  | UN   | 1,00     |
| 1006      | Caixa telefonica, telebras 20x20, embutida  | UN   | 1,00     |
| 1007      | Central Telefonica, mod. Intelbras-modulare 4 linhas e 12 ramais  | UN   | 1,00     |
| 1008      | Quadro de distribuição geral de telefone, DG c/2 blocos e 10 posições   | UN   | 1,00     |
| 1009      | Terminal telefonico simples - intelbras - pleno   | UN   | 12,00    |
| 1010      | Terminal telefonico inteligente - Ti 730i intelbras   | UN   | 1,00     |
| 1011      | Cabo LAN UTP CAT 5  | M    | 1.200,00 |
| 1012      | Canaleta sistema "X" 110x20 (Pial)  | M    | 4,50     |
| 1013      | Canaleta sistema "X" 20x20 (Pial)   | M    | 25,00    |
| 1014      | Tomada RJ-45 c/caixa sistema "X" (Pial)   | UN   | 25,00    |
| 1015      | Tampa de extremidade sistema "X" 20x20  | UN   | 5,00     |
| 1016      | Parafuso c/bucha S 6  | UN   | 100,00   |
| 1017      | Perfilado perfurado 38x38mm   | M    | 576,00   |
| 1018      | Junta reta externa p/perfilado 38x38mm  | UN   | 56,00    |
| 1019      | Junta interna "I" para perfilado 38x38mm  | UN   | 43,00    |
| 1020      | Junta interna "X" p/perfilado 38x38mm   | UN   | 19,00    |
| 1021      | Junta interna "L" p/perfilado 38x38mm   | UN   | 28,00    |
| 1022      | Acoplamento p/perfilado perf. 38x38mm   | UN   | 43,00    |
| 1023      | Peca omega tipo SRS-1545  | UN   | 12,00    |
| 1024      | Disjuntor tripolar termomagnético - 25 A  | UN   | 6,00     |
| 1025      | Eletroduto PVC rígido 4"  | M    | 25,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO  
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: ACAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SE/UC  
ORDÉM DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2338  
Rub. 1

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

| ITEM      | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS  | UND. | QUANT. |
|-----------|--|------|--------|
| 1026      | Eletroduto PVC rígido 2"   | M    | 6,00   |
| 1027      | Eletroduto PVC rígido 1"   | M    | 50,00  |
| 1028      | Eletroduto de PVC rígido ponta e bolsa 3/4"                                | M    | 74,00  |
| 1029      | Suspensão para luminária   | UN   | 196,00 |
| 1030      | Suspensão p/perfilado  | UN   | 125,00 |
| 1031      | Suspensão p/tirante 1/4"   | UN   | 8,00   |
| 1032      | Tirante de aço galvanizado, rosca total 1/4"x1m                            | UN   | 8,00   |
| 1033      | Porca sextavada 1/4"   | UN   | 60,00  |
| 1034      | Arruela lisa 1/4"  | UN   | 16,00  |
| 1035      | Mão francesa   | UN   | 12,00  |
| 1036      | Caixa plástica 4x4   | UN   | 25,00  |
| 1037      | Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 3/8"                                      | UN   | 60,00  |
| 1038      | Bucha de baquelite 1"  | UN   | 10,00  |
| 1039      | Bucha de baquelite 2"  | UN   | 4,00   |
| 1040      | Bucha de baquelite 4"  | UN   | 1,00   |
| 1041      | Arruela trava 2"   | UN   | 4,00   |
| 1042      | Arruela trava 4"   | UN   | 4,00   |
| 1043      | Curva 90º em PVC rígido roscável, 1"                                       | UN   | 16,00  |
| 1044      | Interruptor, uma tecla simples 10a-250V                                    | UN   | 23,00  |
| 1045      | Interruptor de corrente 02 tecla simples 10A - 250A                        | UN   | 11,00  |
| 1046      | Tomada universal retangular (2P + T -15A)                                  | UN   | 23,00  |
| 1047      | Tomada de corrente dois polos mais 15A - 250V                              | UN   | 4,00   |
| 1048      | Tomada de corrente mais interruptor simples 15A - 250V                     | UN   | 4,00   |
| 1049      | Fio Isolado de PVC 750V 2,5 mm <sup>2</sup>                                | M    | 552,00 |
| 1050      | Quadro de medição completo c/barramento e disjuntor                        | UN   | 1,00   |
| 1051      | Quadro de distribuição c/barramento trifásico, de embutir p/12 circuitos   | UN   | 1,00   |
| 1052      | Luminária tipo arandela c/lampada incandescente 100W                       | UN   | 31,00  |
| 1053      | Luminária p/2 lâmpadas fluorescentes (2x36W)                               | UN   | 90,00  |
| 1054      | Luminária p/2 lâmpadas fluorescentes (2x18W)                               | UN   | 8,00   |
| 1055      | Poste em concreto, H=6m, c/2 luminárias 150W                               | UN   | 10,00  |
| 1056      | Eletroduto de PVC rígido roscável, 40mm 1 1/4"                             | M    | 437,00 |
| 1057      | Caixa de passagem 50x50x60cm, em alvenaria de tijolo 1/2 vez, c/tampa C.A. | UM   | 14,00  |
| 1058      | Porca sextavada c/arruela p/fixação da peça ômega                          | UN   | 25,00  |
| <b>11</b> | <b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>  |      |        |
| 1101      | Bacia sanitária c/ caixa acoplada, tampa e acessórios                      | UN   | 10,00  |
| 1102      | Lavatório de louça c/coluna, completo                                      | UN   | 7,00   |
| 1103      | Mictório de louça completo   | UN   | 3,00   |
| 1104      | Chuveiro plástico 1/2"   | UN   | 2,00   |
| 1105      | Torneira de pressão para pia da cozinha - 1/2"                             | UN   | 1,00   |
| 1106      | Torneira p/lavatório cromada 1/2"  | UN   | 7,00   |
| 1107      | Saboneteira de louça 15x15cm   | UN   | 7,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N**

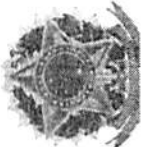
**LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2339  
Rub. 2

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

| ITEM      | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS  | UND. | QUANT.   |
|-----------|--|------|----------|
| 1108      | Porta papel de louca 15x15   | UN   | 12,00    |
| 1109      | Registro de gaveta c/canopla cromada 25mm (1")                       | UN   | 1,00     |
| 1110      | Registro de gaveta bruto 3/4"  | UN   | 1,00     |
| 1111      | Tubo de PVC rígido roscavel 3/4"                                     | M    | 60,00    |
| 1112      | Joelho 90 soldável com bucha latao 25mm X 3/4"                       | UN   | 25,00    |
| 1113      | Joelho 90 soldável/rosca de PVC de 25mm/1/2"                         | UN   | 25,00    |
| 1114      | Joelho 90 soldável de PVC 32mm/1"                                    | UN   | 15,00    |
| 1115      | Joelho 45 soldável pvc marrom, 25mm                                  | UN   | 2,00     |
| 1116      | Joelho 45 soldável de pvc marrom, 32mm                               | UN   | 2,00     |
| 1117      | Te de redução PVC, SR 25 mm X 1/2"                                   | UN   | 10,00    |
| 1118      | Te pvc, soldável 25 mm   | UN   | 20,00    |
| 1119      | Te soldável de pvc marrom, 32mm                                      | UN   | 7,00     |
| 1120      | Joelho 90g, PVC, soldável 40 mm                                      | UN   | 2,00     |
| 1121      | Joelho 90g, PVC, soldável 50 mm                                      | UN   | 4,00     |
| 1122      | Luva de redução soldável de PVC 25x20mm.                             | UN   | 10,00    |
| 1123      | Registro de gaveta bruto 3/4"  | UN   | 1,00     |
| 1124      | Registro de gaveta c/canopla cromada Ø3/4".                          | UN   | 7,00     |
| 1125      | Registro de gaveta bruto 1"  | UN   | 1,00     |
| 1126      | Registro de gaveta bruto 1 1/2"                                      | UN   | 3,00     |
| 1127      | Registro de pressão c/canopla 3/4"                                   | UN   | 2,00     |
| 1128      | Adaptador PVC longo 32 mm X 1"                                       | UN   | 3,00     |
| 1129      | Luva de redução PVC soldável 40 X 32 mm                              | UN   | 2,00     |
| 1130      | Adaptador PVC 40 mm X 1 1/2"   | UN   | 4,00     |
| 1131      | Adaptador de PVC soldavel 25mm (3/4")                                | UN   | 1,00     |
| 1132      | Tubo PVC leve esgoto Ø 50mm (2")                                     | M    | 30,00    |
| 1133      | Tubo PVC leve esgoto Ø 40mm  | M    | 15,00    |
| 1134      | Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 25mm                             | M    | 90,00    |
| 1135      | Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 40mm                             | M    | 15,00    |
| 1136      | Tubo de ligação-valvula c/tubo cromado 40mm                          | UN   | 2,00     |
| 1137      | Torneira p/lavatorio cromada 1/2"                                    | UN   | 9,00     |
| 1138      | Valvula de descarga hidramax 2551-CPB - DECA                         | UN   | 10,00    |
| 1139      | Engate de PVC p/lavatorio 1/2"                                       | UN   | 9,00     |
| 1140      | Torneira de boia Ø=25mm (3/4")                                       | UN   | 2,00     |
| 1141      | Caixa d'água em fibra circular, 3.000L, instalada                    | UN   | 2,00     |
| 1142      | Copo sifonado p/lavatorio  | UN   | 9,00     |
| 1143      | Copo sifonado p/pla americana  | UN   | 1,00     |
| 1144      | Valvula de descarga p/mictório 3/4"                                  | UN   | 3,00     |
| 1145      | Fossa septica L=2,0m; C=4,0m; H=2,20m; V= 17,60m³                    | UN   |          |
| 1146      | Sumidouro em alv. De tijolo, Ø=2,0m, H=2,5m c/ tampa de concreto.    | UN   |          |
| <b>12</b> | <b>EMASSAMENTO E PINTURA</b>   |      |          |
| 1201      | Emassamento de paredes internas c/massa corrida a base EVA, 2 demãos | M2   | 2.020,94 |
| 1202      | Pintura c/latex em parede interna s/massa (02 demãos)                | M2   | 2.020,94 |
| 1203      | Massa acrílica em paredes, c/2 demãos                                | M2   | 107,34   |
| 1204      | Pintura acrílica em parede externa c/ massa, 02 demãos               | M2   | 107,34   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas



*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten number 39 and signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL  
CONTRATO Nº 009/2010-SEDOC  
ORDEN DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1317001/2021  
FLS. 2340  
Rub. 2

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

| ITEM      | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS  | UND. | QUANT.   |
|-----------|--|------|----------|
| 1205      | Pintura esmalte sintético em madeira, 2 demãos c/massa   | M2   | 116,55   |
| 1206      | Pintura c/esmalte sintético em ferro (02 demãos) c/zarcão  | M2   | 68,82    |
| 1207      | Pintura óleo em esquadrias madeira s/massa (02 demãos)   | M2   | 75,60    |
| 1208      | Pintura c/verniz em esquadrias de madeira (03 demãos)  | M2   | 16,80    |
| <b>13</b> | <b>CLIMATIZAÇÃO</b>  |      |          |
| 1301      | Ponto elétrico para ar condicionado  | PT   | 6,00     |
| 1302      | Eletroduto de PVC rígido ponta e boia 3/4"   | M    | 50,00    |
| 1303      | Parafuso cabeça sextavada, rosca total 3/8" x 2"   | UN   | 40,00    |
| 1304      | Arruela lisa 1/4"  | UN   | 40,00    |
| 1305      | Chapa de aço 200mm x 200mm x 3/8"  | M2   | 0,40     |
| 1306      | Curva de cobre 90º de 1/4"   | UN   | 10,00    |
| 1307      | Curva 90º PVC rígido roscável, 3/4"  | UN   | 15,00    |
| 1308      | Tirante em aço galvanizado, 1/4" x 1,5m  | M    | 20,00    |
| 1309      | Porca sextavada 1/4"   | UN   | 40,00    |
| 1310      | Cabo múltiplo de controle, de cobre, 1/4" x 1,5mm²   | M    | 45,00    |
| <b>14</b> | <b>COMBATE A INCÊNDIO</b>  |      |          |
| 1401      | Extintor de gás carbônico 6kg  | UN   | 4,00     |
| 1402      | Placa de sinalização de saída  | UN   | 15,00    |
| 1403      | Suporte p/fixação de extintor  | UN   | 4,00     |
| 1404      | Fita adesiva para sinalização, cor amarela   | M    | 90,00    |
| 1405      | Fita adesiva para sinalização, cor vermelha  | M    | 90,00    |
| 1406      | Placa de sinalização p/extintor de CO²   | UN   | 4,00     |
| <b>15</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>   |      |          |
| 1501      | Banco em alvenaria, c/assento em concreto armado h=46m, l=0,47m, C=0,47m                         | M    | 5,65     |
| 1502      | Banco em concreto armado, dimensões 0,52x2,40m, apoio em alvenaria revestida c/cotto 11,5x11,5cm | UN   | 4,00     |
| 1503      | Perfil de alumínio anodizado natural   | M    | 54,00    |
| 1504      | Friso de alumínio anodizado natural  | M    | 6,15     |
| 1505      | Barra de apoio em aço inox de 2"   | M    | 5,20     |
| 1506      | Balcao de granito esp=3cm l=0,50m  | M2   | 2,46     |
| 1507      | Limpeza geral da obra  | M2   | 1.396,94 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021

Certidão nº 849884/2021  
08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 1 de Janeiro de 2020

*RAIMUNDO NONATO ROCHA*

RAIMUNDO NONATO ROCHA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
467.019.313-91

*Clodomir Pereira de Freitas*  
CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
CONTADOR  
CRC:6298-MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buniti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

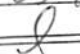
PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2342  
 Rub. 2

| Data                             | Conta                             | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|-------|--------|--------|------------------|------------------|
| 15/01/2020                       | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000414317               | 0001  | 001    | 163823 | 650,00           |                  |
| 15/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000414317               | 0001  | 001    | 163823 |                  | 650,00           |
| <b>Totais do dia 15:</b>         |                                   |  |       |        |        | <b>650,00</b>    | <b>650,00</b>    |
| 29/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162 | 0001  | 001    | 163826 | 19.901,70        |                  |
| 29/01/2020                       | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162 | 0001  | 001    | 163826 |                  | 19.901,70        |
| 29/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163 | 0001  | 001    | 163826 | 6.764,50         |                  |
| 29/01/2020                       | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163 | 0001  | 001    | 163826 |                  | 6.764,50         |
| <b>Totais do dia 29:</b>         |                                   |  |       |        |        | <b>26.566,20</b> | <b>26.566,20</b> |
| 31/01/2020                       | 3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 65587  | 1.261,92         |                  |
| 31/01/2020                       | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 65587  |                  | 1.261,92         |
| 31/01/2020                       | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE   | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 65588  | 613,30           |                  |
| 31/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 65588  |                  | 613,30           |
| 31/01/2020                       | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163778 | 278,26           |                  |
| 31/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163778 |                  | 278,26           |
| 31/01/2020                       | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS         | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163779 | 52,82            |                  |
| 31/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163779 |                  | 52,82            |
| 31/01/2020                       | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000188050               | 0001  | 001    | 163824 | 4.215,38         |                  |
| 31/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000188050               | 0001  | 001    | 163824 |                  | 4.215,38         |
| 31/01/2020                       | 2.1.1.01 - FORNECEDORES           | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163866 | 37.479,39        |                  |
| 31/01/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163866 |                  | 37.479,39        |
| <b>Totais do dia 31:</b>         |                                   |  |       |        |        | <b>43.901,07</b> | <b>43.901,07</b> |
| <b>Totais do mês de Janeiro:</b> |                                   |  |       |        |        | <b>71.117,27</b> | <b>71.117,27</b> |
| 19/02/2020                       | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000470621               | 0001  | 001    | 163827 | 119,70           |                  |
| 19/02/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000470621               | 0001  | 001    | 163827 |                  | 119,70           |
| 19/02/2020                       | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000470621               | 0001  | 001    | 163828 | 145,94           |                  |
| 19/02/2020                       | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000470621               | 0001  | 001    | 163828 |                  | 145,94           |
| 19/02/2020                       | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000450402               | 0001  | 001    | 163829 | 275,13           |                  |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large '42' and a signature.

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2343  
 Rub. 

| Data                               | Conta                             | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave  | Débito          | Crédito         |
|------------------------------------|-----------------------------------|--|-------|--------|--------|-----------------|-----------------|
| 19/02/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000450402               | 0001  | 001    | 163829 |                 | 275,13          |
| <b>Totais do dia 19:</b>           |                                   |  |       |        |        | <b>540,77</b>   | <b>540,77</b>   |
| 20/02/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164 | 0001  | 001    | 163830 | 7.115,50        |                 |
| 20/02/2020                         | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164 | 0001  | 001    | 163830 |                 | 7.115,50        |
| <b>Totais do dia 20:</b>           |                                   |  |       |        |        | <b>7.115,50</b> | <b>7.115,50</b> |
| 28/02/2020                         | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163782 | 278,26          |                 |
| 28/02/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163782 |                 | 278,26          |
| 28/02/2020                         | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS         | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163792 | 53,67           |                 |
| 28/02/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163792 |                 | 53,67           |
| <b>Totais do dia 28:</b>           |                                   |  |       |        |        | <b>331,93</b>   | <b>331,93</b>   |
| 29/02/2020                         | 3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 65589  | 356,56          |                 |
| 29/02/2020                         | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 65589  |                 | 356,56          |
| 29/02/2020                         | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE   | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 65591  | 130,60          |                 |
| 29/02/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 65591  |                 | 130,60          |
| 29/02/2020                         | 3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163726 | 356,56          |                 |
| 29/02/2020                         | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163726 |                 | 356,56          |
| <b>Totais do dia 29:</b>           |                                   |  |       |        |        | <b>843,72</b>   | <b>843,72</b>   |
| <b>Totais do mês de Fevereiro:</b> |                                   |  |       |        |        | <b>8.831,92</b> | <b>8.831,92</b> |
| 31/03/2020                         | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE   | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 49703  | 863,60          |                 |
| 31/03/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 49703  |                 | 863,60          |
| 31/03/2020                         | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163783 | 278,26          |                 |
| 31/03/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163783 |                 | 278,26          |
| 31/03/2020                         | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS         | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163793 | 54,54           |                 |
| 31/03/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163793 |                 | 54,54           |
| 31/03/2020                         | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163816 | 356,56          |                 |
| 31/03/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163816 |                 | 356,56          |
| 31/03/2020                         | 1.1.1.01 - CAIXA                  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000165 | 0001  | 001    | 163831 | 2.036,50        |                 |
| 31/03/2020                         | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS  |  |       |        |        |                 |                 |









**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1332001/2021  
 FLS. 2349  
 Rub. 87

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

| Data                           | Conta    | Histórico   | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|----------|---|-------|--------|--------|------------------|------------------|
|                                |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000165 | 0001  | 001    | 163831 |                  | 2.036,50         |
| <b>Totais do dia 31:</b>       |          |   |       |        |        | <b>3.589,46</b>  | <b>3.589,46</b>  |
| <b>Totais do mês de Março:</b> |          |   |       |        |        | <b>3.589,46</b>  | <b>3.589,46</b>  |
| 23/04/2020                     | 1.1.3.01 | MERCADORIAS                                       |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000192102                  | 0001  | 001    | 163834 | 592,50           |                  |
| 23/04/2020                     | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000192102                  | 0001  | 001    | 163834 |                  | 592,50           |
| <b>Totais do dia 23:</b>       |          |   |       |        |        | <b>592,50</b>    | <b>592,50</b>    |
| 24/04/2020                     | 1.1.3.01 | MERCADORIAS                                       |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000192137                  | 0001  | 001    | 163833 | 4.138,43         |                  |
| 24/04/2020                     | 2.1.1.01 | FORNECEDORES                                      |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000192137                  | 0001  | 001    | 163833 |                  | 4.138,43         |
| 24/04/2020                     | 1.1.3.01 | MERCADORIAS                                       |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000192136                  | 0001  | 001    | 163835 | 6.746,10         |                  |
| 24/04/2020                     | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000192136                  | 0001  | 001    | 163835 |                  | 6.746,10         |
| <b>Totais do dia 24:</b>       |          |   |       |        |        | <b>10.884,53</b> | <b>10.884,53</b> |
| 30/04/2020                     | 3.2.2.03 | AGUA, LUZ E TELEFONE                              |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.consumo telefone ref.                          | 0001  | 001    | 65592  | 621,30           |                  |
| 30/04/2020                     | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.consumo telefone ref.                          | 0001  | 001    | 65592  |                  | 621,30           |
| 30/04/2020                     | 2.1.3.01 | SIMPLES NACIONAL                                  |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.simples ref.                                   | 0001  | 001    | 163784 | 278,26           |                  |
| 30/04/2020                     | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.simples ref.                                   | 0001  | 001    | 163784 |                  | 278,26           |
| 30/04/2020                     | 3.2.3.01 | JUROS PASSIVOS                                    |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.juros ref.                                     | 0001  | 001    | 163794 | 55,57            |                  |
| 30/04/2020                     | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.juros ref.                                     | 0001  | 001    | 163794 |                  | 55,57            |
| 30/04/2020                     | 1.1.3.01 | MERCADORIAS                                       |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000191863                  | 0001  | 001    | 163866 | 2.112,34         |                  |
| 30/04/2020                     | 2.1.1.01 | FORNECEDORES                                      |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000191863                  | 0001  | 001    | 163866 |                  | 2.112,34         |
| <b>Totais do dia 30:</b>       |          |   |       |        |        | <b>3.067,47</b>  | <b>3.067,47</b>  |
| <b>Totais do mês de Abril:</b> |          |   |       |        |        | <b>14.544,50</b> | <b>14.544,50</b> |
| 13/05/2020                     | 1.1.3.01 | MERCADORIAS                                       |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000193187                  | 0001  | 001    | 163837 | 6.751,57         |                  |
| 13/05/2020                     | 2.1.1.01 | FORNECEDORES                                      |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | pg. mercadorias a vista000193187                  | 0001  | 001    | 163837 |                  | 6.751,57         |
| <b>Totais do dia 13:</b>       |          |   |       |        |        | <b>6.751,57</b>  | <b>6.751,57</b>  |
| 27/05/2020                     | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000168 | 0001  | 001    | 163836 | 16.068,40        |                  |
| 27/05/2020                     | 3.1.1.02 | VENDAS DE MERCADORIAS                             |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000168 | 0001  | 001    | 163836 |                  | 16.068,40        |
| <b>Totais do dia 27:</b>       |          |   |       |        |        | <b>16.068,40</b> | <b>16.068,40</b> |
| 29/05/2020                     | 2.1.3.01 | SIMPLES NACIONAL                                  |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.simples ref.                                   | 0001  | 001    | 163785 | 278,26           |                  |
| 29/05/2020                     | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.simples ref.                                   | 0001  | 001    | 163785 |                  | 278,26           |
| 29/05/2020                     | 3.2.3.01 | JUROS PASSIVOS                                    |       |        |        |                  |                  |
|                                |          | Pg.juros ref.                                     | 0001  | 001    | 163795 | 56,41            |                  |

*S*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

44  
*[Handwritten signature]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1337000/2021  
 FLS. 2345  
 Rub. 2

| Data                          | Conta                            | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|-------------------------------|----------------------------------|--|-------|--------|--------|------------------|------------------|
| 29/05/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163795 |                  | 56,41            |
| <b>Totais do dia 29:</b>      |                                  |  |       |        |        | <b>334,67</b>    | <b>334,67</b>    |
| 31/05/2020                    | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 67022  | 866,00           |                  |
| 31/05/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 67022  |                  | 866,00           |
| 31/05/2020                    | 1.1.3.01 - MERCADORIAS           | pg. mercadorias a vista000193111               | 0001  | 001    | 163867 | 10.719,89        |                  |
| 31/05/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | pg. mercadorias a vista000193111               | 0001  | 001    | 163867 |                  | 10.719,89        |
| 31/05/2020                    | 2.1.1.01 - FORNECEDORES          | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163874 | 3.102,30         |                  |
| 31/05/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163874 |                  | 3.102,30         |
| <b>Totais do dia 31:</b>      |                                  |  |       |        |        | <b>14.688,19</b> | <b>14.688,19</b> |
| <b>Totais do mês de Maio:</b> |                                  |  |       |        |        | <b>37.842,83</b> | <b>37.842,83</b> |
| 02/06/2020                    | 1.1.3.01 - MERCADORIAS           | pg. mercadorias a vista000194302               | 0001  | 001    | 163840 | 3.309,42         |                  |
| 02/06/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | pg. mercadorias a vista000194302               | 0001  | 001    | 163840 |                  | 3.309,42         |
| <b>Totais do dia 02:</b>      |                                  |  |       |        |        | <b>3.309,42</b>  | <b>3.309,42</b>  |
| 25/06/2020                    | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL      | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163802 | 278,26           |                  |
| 25/06/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163802 |                  | 278,26           |
| 25/06/2020                    | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS        | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163803 | 57,13            |                  |
| 25/06/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163803 |                  | 57,13            |
| <b>Totais do dia 25:</b>      |                                  |  |       |        |        | <b>335,39</b>    | <b>335,39</b>    |
| 29/06/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167 | 0001  | 001    | 163839 | 20.110,40        |                  |
| 29/06/2020                    | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167 | 0001  | 001    | 163839 |                  | 20.110,40        |
| <b>Totais do dia 29:</b>      |                                  |  |       |        |        | <b>20.110,40</b> | <b>20.110,40</b> |
| 30/06/2020                    | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 72821  | 714,50           |                  |
| 30/06/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 72821  |                  | 714,50           |
| 30/06/2020                    | 3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL  | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 72822  | 847,09           |                  |
| 30/06/2020                    | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL      | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 72822  |                  | 847,09           |
| 30/06/2020                    | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL      | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163817 | 732,36           |                  |
| 30/06/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163817 |                  | 732,36           |
| 30/06/2020                    | 2.1.1.01 - FORNECEDORES          | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163868 | 9.900,04         |                  |
| 30/06/2020                    | 1.1.1.01 - CAIXA                 | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163868 |                  | 9.900,04         |

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 132003/2021 |
| FLS.         | 2346        |
| Rub.         |             |

| Data       | Conta                             | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave  | Débito                         | Crédito          |                  |
|------------|-----------------------------------|--|-------|--------|--------|--------------------------------|------------------|------------------|
|            |                                   |  |       |        |        | <b>Totais do dia 30:</b>       | <b>12.193,99</b> | <b>12.193,99</b> |
|            |                                   |  |       |        |        | <b>Totais do mês de Junho:</b> | <b>35.949,20</b> | <b>35.949,20</b> |
| 09/07/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000197391               | 0001  | 001    | 163842 | 2.904,07                       |                  |                  |
| 09/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000197391               | 0001  | 001    | 163842 |                                | 2.904,07         |                  |
|            |                                   |  |       |        |        | <b>Totais do dia 09:</b>       | <b>2.904,07</b>  | <b>2.904,07</b>  |
| 13/07/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000481826               | 0001  | 001    | 163843 | 2.326,07                       |                  |                  |
| 13/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000481826               | 0001  | 001    | 163843 |                                | 2.326,07         |                  |
| 13/07/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000481826               | 0001  | 001    | 163844 | 301,51                         |                  |                  |
| 13/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000481826               | 0001  | 001    | 163844 |                                | 301,51           |                  |
|            |                                   |  |       |        |        | <b>Totais do dia 13:</b>       | <b>2.627,58</b>  | <b>2.627,58</b>  |
| 20/07/2020 | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS         | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163797 | 57,76                          |                  |                  |
| 20/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163797 |                                | 57,76            |                  |
| 20/07/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Pg.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163804 | 278,26                         |                  |                  |
| 20/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163804 |                                | 278,26           |                  |
|            |                                   |  |       |        |        | <b>Totais do dia 20:</b>       | <b>336,02</b>    | <b>336,02</b>    |
| 27/07/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            | pg. mercadorias a vista000198605               | 0001  | 001    | 163846 | 686,16                         |                  |                  |
| 27/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | pg. mercadorias a vista000198605               | 0001  | 001    | 163846 |                                | 686,16           |                  |
|            |                                   |  |       |        |        | <b>Totais do dia 27:</b>       | <b>686,16</b>    | <b>686,16</b>    |
| 29/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168 | 0001  | 001    | 163841 | 5.076,30                       |                  |                  |
| 29/07/2020 | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168 | 0001  | 001    | 163841 |                                | 5.076,30         |                  |
|            |                                   |  |       |        |        | <b>Totais do dia 29:</b>       | <b>5.076,30</b>  | <b>5.076,30</b>  |
| 31/07/2020 | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE   | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 78867  | 851,60                         |                  |                  |
| 31/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 78867  |                                | 851,60           |                  |
| 31/07/2020 | 3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL | Vr.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163729 | 203,08                         |                  |                  |
| 31/07/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Vr.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163729 |                                | 203,08           |                  |
| 31/07/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Pg.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163736 | 1.261,92                       |                  |                  |
| 31/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163736 |                                | 1.261,92         |                  |
| 31/07/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL       | Pg.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163818 | 847,09                         |                  |                  |
| 31/07/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                  | Pg.simple ref.                                 | 0001  | 001    | 163818 |                                | 847,09           |                  |
| 31/07/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS            |  |       |        |        |                                |                  |                  |

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*[Handwritten signatures and initials]*



**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2847         |
| Rub.         |              |

Endereço: R SÃO SEBASTIAO, Complemento: . N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

| Data                           | Conta                                    | Histórico   | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|--|---|-------|--------|--------|------------------|------------------|
|                                |  | pg. mercadorias a vista000198604                    | 0001  | 001    | 163875 | 4.137,41         |                  |
| 31/07/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | pg. mercadorias a vista000198604                    | 0001  | 001    | 163875 |                  | 4.137,41         |
| <b>Totais do dia 31:</b>       |  |   |       |        |        | <b>7.301,08</b>  | <b>7.301,08</b>  |
| <b>Totais do mês de Julho:</b> |  |   |       |        |        | <b>18.931,21</b> | <b>18.931,21</b> |
| 24/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | * rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000169 | 0001  | 001    | 163847 | 7.115,50         |                  |
| 24/08/2020                     | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000169   | 0001  | 001    | 163847 |                  | 7.115,50         |
| <b>Totais do dia 24:</b>       |  |   |       |        |        | <b>7.115,50</b>  | <b>7.115,50</b>  |
| 28/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000170   | 0001  | 001    | 163848 | 5.613,30         |                  |
| 28/08/2020                     | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000170   | 0001  | 001    | 163848 |                  | 5.613,30         |
| <b>Totais do dia 28:</b>       |  |   |       |        |        | <b>5.613,30</b>  | <b>5.613,30</b>  |
| 31/08/2020                     | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE          |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.consumo telefone ref.                            | 0001  | 001    | 78870  | 1.236,50         |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.consumo telefone ref.                            | 0001  | 001    | 78870  |                  | 1.236,50         |
| 31/08/2020                     | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL              |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.simples ref.                                     | 0001  | 001    | 163740 | 203,06           |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.simples ref.                                     | 0001  | 001    | 163740 |                  | 203,06           |
| 31/08/2020                     | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL              |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.simples ref.                                     | 0001  | 001    | 163788 | 278,26           |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.simples ref.                                     | 0001  | 001    | 163788 |                  | 278,26           |
| 31/08/2020                     | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS                |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.juros ref.                                       | 0001  | 001    | 163798 | 58,34            |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.juros ref.                                       | 0001  | 001    | 163798 |                  | 58,34            |
| 31/08/2020                     | 3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL          |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Vr.simples ref.                                     | 0001  | 001    | 163819 | 513,93           |                  |
| 31/08/2020                     | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL              |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Vr.simples ref.                                     | 0001  | 001    | 163819 |                  | 513,93           |
| 31/08/2020                     | 1.1.3.01 - MERCADORIAS                   |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | pg. mercadorias a vista000200211                    | 0001  | 001    | 163869 | 3.671,64         |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | pg. mercadorias a vista000200211                    | 0001  | 001    | 163869 |                  | 3.671,64         |
| 31/08/2020                     | 1.1.3.01 - MERCADORIAS                   |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | * pg. mercadorias a vista000200180                  | 0001  | 001    | 163870 | 4.620,88         |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | pg. mercadorias a vista000200180                    | 0001  | 001    | 163870 |                  | 4.620,88         |
| 31/08/2020                     | 1.1.3.01 - MERCADORIAS                   |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | pg. mercadorias a vista000200449                    | 0001  | 001    | 163876 | 1.397,76         |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | pg. mercadorias a vista000200449                    | 0001  | 001    | 163876 |                  | 1.397,76         |
| 31/08/2020                     | 3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA |   |       |        |        |                  |                  |
|                                |  | Pg.material de consumo e limpeza ref.               | 0001  | 001    | 163877 | 256,90           |                  |
| 31/08/2020                     | 1.1.1.01 - CAIXA                         |   |       |        |        |                  |                  |

*[Handwritten signatures and initials]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 13,12001/2021  
 FLS. 2398  
 Rub. 2

Página 8 de 22  
 Pág.: 8 de 21  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

| Data       | Conta                                    | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave  | Débito                            | Crédito          |                  |
|------------|--|--|-------|--------|--------|-----------------------------------|------------------|------------------|
|            |  | Pg.material de consumo e limpeza ref.          | 0001  | 001    | 163877 |                                   | 256,90           |                  |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do dia 31:</b>          | <b>12.237,27</b> | <b>12.237,27</b> |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do mês de Agosto:</b>   | <b>24.966,07</b> | <b>24.966,07</b> |
| 03/09/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS                   | pg. mercadorias a vista000487991               | 0001  | 001    | 163854 | 1.338,65                          |                  |                  |
| 03/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | pg. mercadorias a vista000487991               | 0001  | 001    | 163854 |                                   | 1.338,65         |                  |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do dia 03:</b>          | <b>1.338,65</b>  | <b>1.338,65</b>  |
| 04/09/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS                   | pg. mercadorias a vista000488153               | 0001  | 001    | 163855 | 131,21                            |                  |                  |
| 04/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | pg. mercadorias a vista000488153               | 0001  | 001    | 163855 |                                   | 131,21           |                  |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do dia 04:</b>          | <b>131,21</b>    | <b>131,21</b>    |
| 28/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171 | 0001  | 001    | 163852 | 5.076,30                          |                  |                  |
| 28/09/2020 | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171 | 0001  | 001    | 163852 |                                   | 5.076,30         |                  |
| 28/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172 | 0001  | 001    | 163853 | 5.088,80                          |                  |                  |
| 28/09/2020 | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172 | 0001  | 001    | 163853 |                                   | 5.088,80         |                  |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do dia 28:</b>          | <b>10.165,10</b> | <b>10.165,10</b> |
| 30/09/2020 | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE          | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 92429  | 1.465,30                          |                  |                  |
| 30/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 92429  |                                   | 1.465,30         |                  |
| 30/09/2020 | 3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL          | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163731 | 406,60                            |                  |                  |
| 30/09/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL              | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163731 |                                   | 406,60           |                  |
| 30/09/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL              | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163789 | 278,26                            |                  |                  |
| 30/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163789 |                                   | 278,26           |                  |
| 30/09/2020 | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS                | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163799 | 58,82                             |                  |                  |
| 30/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163799 |                                   | 58,82            |                  |
| 30/09/2020 | 3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA | Pg.material de consumo e limpeza ref.          | 0001  | 001    | 163878 | 276,31                            |                  |                  |
| 30/09/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.material de consumo e limpeza ref.          | 0001  | 001    | 163878 |                                   | 276,31           |                  |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do dia 30:</b>          | <b>2.485,29</b>  | <b>2.485,29</b>  |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do mês de Setembro:</b> | <b>14.120,25</b> | <b>14.120,25</b> |
| 02/10/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS                   | pg. mercadorias a vista000230642               | 0001  | 001    | 163859 | 16.831,70                         |                  |                  |
| 02/10/2020 | 2.1.1.01 - FORNECEDORES                  | pg. mercadorias a vista000230642               | 0001  | 001    | 163859 |                                   | 16.831,70        |                  |
|            |  |  |       |        |        | <b>Totais do dia 02:</b>          | <b>16.831,70</b> | <b>16.831,70</b> |

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*[Handwritten signatures and marks]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHÁ - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2399         |
| Rub.         |              |

Página 9 de 22  
 Pág.: 9 de 21  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

| Data       | Conta                            | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave                            | Débito           | Crédito          |
|------------|----------------------------------|--|-------|--------|----------------------------------|------------------|------------------|
|            |                                  | pg. mercadorias a vista000204704               | 0001  | 001    | 163858                           | 310,14           |                  |
| 05/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | pg. mercadorias a vista000204704               | 0001  | 001    | 163858                           |                  | 310,14           |
|            |                                  |  |       |        | <b>Totais do dia 05:</b>         | <b>310,14</b>    | <b>310,14</b>    |
| 15/10/2020 | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS        |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163800                           | 59,30            |                  |
| 15/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163800                           |                  | 59,30            |
| 15/10/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL      |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163805                           | 278,26           |                  |
| 15/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163805                           |                  | 278,26           |
|            |                                  |  |       |        | <b>Totais do dia 15:</b>         | <b>337,56</b>    | <b>337,56</b>    |
| 28/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173 | 0001  | 001    | 163858                           | 3.037,30         |                  |
| 28/10/2020 | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173 | 0001  | 001    | 163856                           |                  | 3.037,30         |
|            |                                  |  |       |        | <b>Totais do dia 28:</b>         | <b>3.037,30</b>  | <b>3.037,30</b>  |
| 29/10/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS           |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | pg. mercadorias a vista000206614               | 0001  | 001    | 163857                           | 9.316,68         |                  |
| 29/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | pg. mercadorias a vista000206614               | 0001  | 001    | 163857                           |                  | 9.316,68         |
|            |                                  |  |       |        | <b>Totais do dia 29:</b>         | <b>9.316,68</b>  | <b>9.316,68</b>  |
| 30/10/2020 | 1.1.3.01 - MERCADORIAS           |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | pg. mercadorias a vista000206725               | 0001  | 001    | 163860                           | 3.265,92         |                  |
| 30/10/2020 | 2.1.1.01 - FORNECEDORES          |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | pg. mercadorias a vista000206725               | 0001  | 001    | 163860                           |                  | 3.265,92         |
|            |                                  |  |       |        | <b>Totais do dia 30:</b>         | <b>3.265,92</b>  | <b>3.265,92</b>  |
| 31/10/2020 | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE  |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 153622                           | 630,00           |                  |
| 31/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 153622                           |                  | 630,00           |
| 31/10/2020 | 3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL  |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 153637                           | 126,77           |                  |
| 31/10/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL      |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 153637                           |                  | 126,77           |
| 31/10/2020 | 3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP         |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Vr.ICMS - ME/EPP ref.                          | 0001  | 001    | 153638                           | 185,14           |                  |
| 31/10/2020 | 2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER       |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Vr.ICMS - ME/EPP ref.                          | 0001  | 001    | 153638                           |                  | 185,14           |
| 31/10/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL      |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163741                           | 513,93           |                  |
| 31/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163741                           |                  | 513,93           |
| 31/10/2020 | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL      |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163742                           | 406,60           |                  |
| 31/10/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |
|            |                                  | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 163742                           |                  | 406,60           |
|            |                                  |  |       |        | <b>Totais do dia 31:</b>         | <b>1.862,44</b>  | <b>1.862,44</b>  |
|            |                                  |  |       |        | <b>Totais do mês de Outubro:</b> | <b>34.961,74</b> | <b>34.961,74</b> |
| 25/11/2020 | 1.1.1.01 - CAIXA                 |  |       |        |                                  |                  |                  |

*[Handwritten signatures and initials]*

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312002/2021  
 FLS. 2350  
 Rub. 2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

| Data                     | Conta    | Histórico   | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|--------------------------|----------|---|-------|--------|--------|------------------|------------------|
|                          |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000174 | 0001  | 001    | 163861 | 8.307,00         |                  |
| 25/11/2020               | 3.1.1.02 | VENDAS DE MERCADORIAS                             |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000174 | 0001  | 001    | 163861 |                  | 8.307,00         |
| <b>Totais do dia 25:</b> |          |   |       |        |        | <b>8.307,00</b>  | <b>8.307,00</b>  |
| 28/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000175 | 0001  | 001    | 163862 | 19.801,70        |                  |
| 28/11/2020               | 3.1.1.02 | VENDAS DE MERCADORIAS                             |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000175 | 0001  | 001    | 163862 |                  | 19.801,70        |
| 29/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000176 | 0001  | 001    | 163863 | 4.089,30         |                  |
| 26/11/2020               | 3.1.1.02 | VENDAS DE MERCADORIAS                             |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | rec. venda de mercadoria a vista NFE<br>000000176 | 0001  | 001    | 163863 |                  | 4.089,30         |
| <b>Totais do dia 26:</b> |          |   |       |        |        | <b>23.891,00</b> | <b>23.891,00</b> |
| 30/11/2020               | 3.2.2.03 | AGUA, LUZ E TELEFONE                              |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.consumo telefone ref.                          | 0001  | 001    | 153641 | 1.536,30         |                  |
| 30/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.consumo telefone ref.                          | 0001  | 001    | 153641 |                  | 1.536,30         |
| 30/11/2020               | 3.1.1.04 | ( - ) SIMPLES NACIONAL                            |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Vr.simple ref.                                    | 0001  | 001    | 153642 | 1.330,96         |                  |
| 30/11/2020               | 2.1.3.01 | SIMPLES NACIONAL                                  |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Vr.simple ref.                                    | 0001  | 001    | 153642 |                  | 1.330,96         |
| 30/11/2020               | 3.2.2.02 | ICMS - ME/EPP                                     |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Vr.ICMS - ME/EPP ref.                             | 0001  | 001    | 153643 | 166,78           |                  |
| 30/11/2020               | 2.1.3.02 | ICMS A RECOLHER                                   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Vr.ICMS - ME/EPP ref.                             | 0001  | 001    | 153643 |                  | 166,78           |
| 30/11/2020               | 2.1.3.02 | ICMS A RECOLHER                                   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.ICMS ref.                                      | 0001  | 001    | 153646 | 185,14           |                  |
| 30/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.ICMS ref.                                      | 0001  | 001    | 153646 |                  | 185,14           |
| 30/11/2020               | 2.1.3.01 | SIMPLES NACIONAL                                  |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.simple ref.                                    | 0001  | 001    | 163744 | 126,77           |                  |
| 30/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.simple ref.                                    | 0001  | 001    | 163744 |                  | 126,77           |
| 30/11/2020               | 1.1.3.01 | MERCADORIAS                                       |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | pg. mercadorias a vista000000063                  | 0001  | 001    | 163871 | 16.640,00        |                  |
| 30/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | pg. mercadorias a vista000000063                  | 0001  | 001    | 163871 |                  | 16.640,00        |
| 30/11/2020               | 1.1.3.01 | MERCADORIAS                                       |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | pg. mercadorias a vista000234456                  | 0001  | 001    | 163872 | 15.162,20        |                  |
| 30/11/2020               | 2.1.1.01 | FORNECEDORES                                      |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | pg. mercadorias a vista000234456                  | 0001  | 001    | 163872 |                  | 15.162,20        |
| 30/11/2020               | 2.1.3.01 | SIMPLES NACIONAL                                  |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.simple ref.                                    | 0001  | 001    | 163879 | 278,26           |                  |
| 30/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.simple ref.                                    | 0001  | 001    | 163879 |                  | 278,26           |
| 30/11/2020               | 3.2.3.01 | JUROS PASSIVOS                                    |       |        |        |                  |                  |
|                          |          | Pg.juros ref.                                     | 0001  | 001    | 163880 | 59,78            |                  |
| 30/11/2020               | 1.1.1.01 | CAIXA   |       |        |        |                  |                  |

*[Handwritten signatures and initials]*

# Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2351         |
| Rub.         |              |

Página 11 de 22  
Pag.: 11 de 21

ADMIN  
Fortes Contábil 6.169.2

| Data                              | Conta                                    | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave  | Débito           | Crédito          |
|-----------------------------------|--|--|-------|--------|--------|------------------|------------------|
|                                   |  | Pg.juros ref.                                  | 0001  | 001    | 163880 |                  | 59,78            |
| 30/11/2020                        | 3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA | Pg.material de consumo e limpeza ref.          | 0001  | 001    | 163883 | 202,30           |                  |
| 30/11/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.material de consumo e limpeza ref.          | 0001  | 001    | 163883 |                  | 202,30           |
| <b>Totais do dia 30:</b>          |  |  |       |        |        | <b>35.688,49</b> | <b>35.688,49</b> |
| <b>Totais do mês de Novembro:</b> |  |  |       |        |        | <b>67.886,49</b> | <b>67.886,49</b> |
| 30/12/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177 | 0001  | 001    | 163821 | 8.307,00         |                  |
| 30/12/2020                        | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177 | 0001  | 001    | 163821 |                  | 8.307,00         |
| 30/12/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178 | 0001  | 001    | 163822 | 19.801,70        |                  |
| 30/12/2020                        | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS         | rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178 | 0001  | 001    | 163822 |                  | 19.801,70        |
| <b>Totais do dia 30:</b>          |  |  |       |        |        | <b>28.108,70</b> | <b>28.108,70</b> |
| 31/12/2020                        | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE          | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 161796 | 1.465,00         |                  |
| 31/12/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.consumo telefone ref.                       | 0001  | 001    | 161796 |                  | 1.465,00         |
| 31/12/2020                        | 3.1.1.04 - ( - ) SIMPLES NACIONAL        | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 161797 | 1.124,34         |                  |
| 31/12/2020                        | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL              | Vr.simples ref.                                | 0001  | 001    | 161797 |                  | 1.124,34         |
| 31/12/2020                        | 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL              | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 161798 | 1.330,96         |                  |
| 31/12/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.simples ref.                                | 0001  | 001    | 161798 |                  | 1.330,96         |
| 31/12/2020                        | 2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER               | Pg.ICMS ref.                                   | 0001  | 001    | 161799 | 166,78           |                  |
| 31/12/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.ICMS ref.                                   | 0001  | 001    | 161799 |                  | 166,78           |
| 31/12/2020                        | 3.2.2.05 - DEPRECIÇÃO                    | Vr.depreciação ref.                            | 0001  | 001    | 163812 | 6.072,56         |                  |
| 31/12/2020                        | 1.3.3.06 - ( - ) DEPRECIÇÃO ACUMULADA    | Vr.depreciação ref.                            | 0001  | 001    | 163812 |                  | 6.072,56         |
| 31/12/2020                        | 2.1.1.01 - FORNECEDORES                  | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163873 | 35.259,82        |                  |
| 31/12/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.duplicata no.                               | 0001  | 001    | 163873 |                  | 35.259,82        |
| 31/12/2020                        | 3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA | Pg.material de consumo e limpeza ref.          | 0001  | 001    | 163881 | 456,90           |                  |
| 31/12/2020                        | 1.1.1.01 - CAIXA                         | Pg.material de consumo e limpeza ref.          | 0001  | 001    | 163881 |                  | 456,90           |
| 31/12/2020                        | 3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS         | Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.         | 0001  | 001    | 163882 | 105.972,88       |                  |
| 31/12/2020                        | 1.1.3.01 - MERCADORIAS                   | Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.         | 0001  | 001    | 163882 |                  | 105.972,88       |
| 31/12/2020                        | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS         | Vr.encerramento do exercício                   | 0001  | 001    | 163884 | 163.211,20       |                  |

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 13/2001/2021 |
| FLS.         | 2332         |
| Rub.         | 2            |

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

| Data                              | Conta                                    | Histórico                     | Estab | Centro | Chave  | Débito            | Crédito           |
|-----------------------------------|--|-------------------------------|-------|--------|--------|-------------------|-------------------|
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 351,92            |                   |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 624,14            |                   |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 1.192,41          |                   |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 6.072,56          |                   |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 6.527,79          |                   |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 10.994,00         |                   |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 31.475,50         |                   |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 | 105.972,88        |                   |
| 31/12/2020                        | 2.3.3.01 - LUCROS ACUMULADOS             | Vr.lucro líquido do exercício | 0001  | 001    | 163884 |                   | 31.475,50         |
| 31/12/2020                        | 3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL          | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 6.527,79          |
| 31/12/2020                        | 3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS         | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 105.972,88        |
| 31/12/2020                        | 3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP                 | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 351,92            |
| 31/12/2020                        | 3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE          | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 10.994,00         |
| 31/12/2020                        | 3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 1.192,41          |
| 31/12/2020                        | 3.2.2.05 - DEPRECIÇÃO                    | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 6.072,56          |
| 31/12/2020                        | 3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS                | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 624,14            |
| 31/12/2020                        | 6.1 - APURAÇÃO DO EXERCICIO              | Vr.encerramento do exercício  | 0001  | 001    | 163884 |                   | 163.211,20        |
| <b>Totais do dia 31:</b>          |  |                               |       |        |        | <b>478.271,64</b> | <b>478.271,64</b> |
| <b>Totais do mês de Dezembro:</b> |  |                               |       |        |        | <b>506.380,34</b> | <b>506.380,34</b> |

*[Handwritten signatures and initials]*

92

Fim



# Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:  
NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2353         |
| Rub.         | 2            |

Página 13 de 22  
Pag.: 13 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta         | Descrição                    | Nota | 31/12/2020   |
|---------------|------------------------------|------|--------------|
| 1             | ATIVO                        |      | 637.138,93 D |
| 1.1           | ATIVO CIRCULANTE             |      | 172.485,89 D |
| 1.1.1         | CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA |      | 2.762,92 D   |
| 1.1.1.01      | CAIXA                        | 3.1  | 2.762,92 D   |
| 1.1.3         | ESTOQUE                      |      | 169.722,97 D |
| 1.1.3.01      | MERCADORIAS                  | 3.2  | 169.722,97 D |
| 1.3           | ATIVO NÃO CIRCULANTE         |      | 464.653,04 D |
| 1.3.3         | IMOBILIZADO                  |      | 464.653,04 D |
| 1.3.3.01      | GALPÃO                       |      | 220.000,00 D |
| 1.3.3.02      | EDIFICAÇÕES                  |      | 190.000,00 D |
| 1.3.3.05      | MÓVEIS E UTENSÍLIOS          |      | 60.725,60 D  |
| 1.3.3.06      | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA    | 3.3  | 6.072,56 C   |
| Total Ativo   |                              |      | 637.138,93 D |
| 2             | PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO |      | 637.138,93 C |
| 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE           |      | 33.813,79 C  |
| 2.1.3         | OBRIGAÇÕES FISCAIS           |      | 33.313,79 C  |
| 2.1.3.01      | SIMPLES NACIONAL             |      | 33.313,79 C  |
| 2.3           | PATRIMONIO LÍQUIDO           |      | 603.825,14 C |
| 2.3.1         | CAPITAL SOCIAL               |      | 400.000,00 C |
| 2.3.1.01      | CAPITAL SUBSCRITO            | 4.1  | 400.000,00 C |
| 2.3.3         | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS  |      | 203.825,14 C |
| 2.3.3.01      | LUCROS ACUMULADOS            | 4.2  | 203.825,14 C |
| Total Passivo |                              |      | 637.138,93 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 637.138,93 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Fim

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2354  
 Rub. 2

### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:  
 Estabelecimentos: 0001 - R. N. ROCHA; Centros de Resultado: 001 - Geral

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2020<br>a<br>31/12/2020 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 183.211,20                    |
| 010.01    | Faturamento Mercadorias                 | 183.211,20                    |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 183.211,20                    |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 6.527,79                      |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 6.527,79                      |
| 020.01.05 | Simplex                                 | 6.527,79                      |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 156.683,41                    |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 105.972,88                    |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas        | 105.972,88                    |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 50.710,53                     |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 19.235,03                     |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 18.258,97                     |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 351,92                        |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | 624,14                        |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                    | 624,14                        |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 31.475,50                     |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 31.475,50                     |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 31.475,50                     |

*(Handwritten signatures and scribbles)*

54

**DLPA 12/2020**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 NIRE: 21200855961 - Data: 13/11/2020  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buniti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2355         |
| Rub.         |              |

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

|  |            |
|--|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                  | 172.349,64 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 | 0,00       |
| Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis        | 0,00       |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores     | 0,00       |
| Parcela de Lucros Incorporada ao Capital         | 0,00       |
| Reversões de Reservas                            | 0,00       |
| Legal  | 0,00       |
| Estatutária                                      | 0,00       |
| De Lucros a Realizar                             | 0,00       |
| Prêmio na Emissão de Debêntures                  | 0,00       |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício              | 31.475,50  |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro | 0,00       |
| Transferência para Reservas                      | 0,00       |
| Legal  | 0,00       |
| Estatutária                                      | 0,00       |
| De Lucros a Realizar                             | 0,00       |
| Juros sobre o Capital Próprio                    | 0,00       |
| Dividendos a Distribuir                          | 0,00       |
| Dividendos Distribuídos                          | 0,00       |
| Incorporação ao Capital Social                   | 0,00       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                  | 203.825,14 |



**DMPL/DRA**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:  
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1332003/2021  
 FLS. 2356  
 Rub. 8

|  | Capital Social Integralizado | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora | Patrimônio Líquido Consolidado | Totais            |
|--|------------------------------|-------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|-------------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>                                   | <b>400.000,00</b>            | <b>0,00</b>       | <b>172.349,64</b>              | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                    | <b>572.349,64</b> |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Aumento de Capital                                       | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Gasto com Emissão de Ações                               | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Opções Outorgadas Reconhecidas                           | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Ações em Tesouraria Adquirida                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Ações em Tesouraria Vendidas                             | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Dividendos   | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Transações de Capital com os Socios                      | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Ajustes Instrumentos Financeiros                         | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas            | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Ajuste de Conversão do Período                           | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período                 | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Outros Resultados Abrangentes                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Realização da Reserva de Reavaliação                     | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação    | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes                | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| Lucro Líquido do Período                                 | 0,00                         | 0,00              | 31.475,50                      | 0,00  | 0,00                           | 31.475,50         |
| Constituição de Reservas                                 | 0,00                         | 0,00              | 0,00                           | 0,00  | 0,00                           | 0,00              |
| <b>Saldos Finais</b>                                     | <b>400.000,00</b>            | <b>0,00</b>       | <b>203.825,14</b>              | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                    | <b>603.825,14</b> |

*[Handwritten signatures and scribbles]*



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 13/2009/2021 |
| FLS.         | 2357         |
| Rub.         | 2            |

### Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

|  |                    |
|--|--------------------|
|  | 01/01/2020         |
|  | a                  |
|  | 31/12/2020         |
| <b>Lucro Líquido</b>                                     | <b>34.475,50</b>   |
| <b>Aumento em ESTOQUE</b>                                | <b>(16.845,52)</b> |
| <b>Diminuição em FORNECEDORES NACIONAIS</b>              | <b>(37.479,39)</b> |
| <b>Diminuição em OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                  | <b>(2.312,32)</b>  |
| <b>Diminuição em IMOBILIZADO</b>                         | <b>6.072,56</b>    |
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>  | <b>(10.089,17)</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b> | <b>21.852,09</b>   |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>    | <b>2.762,92</b>    |

57  
 [Handwritten signature]

[Handwritten scribbles and signatures]

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Página 18 de 22  
Pag.: 18 de 21

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA Sediada Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, com início de atividades em 07/04/2011, conhecida no mercado como CONSTRUTORA IDEAL, em 13/11/2020, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, para o de Empresário Individual, passando a adotar como nome empresarial a firma de R. N. ROCHA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e novo NIRE sob o n.º 21102351748, passando a desenvolver as atividades de:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 332001/2021 |
| FLS.         | 2358        |
| Rub.         |             |

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

##### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Resolução 1.255/09, atualizada pela Resolução 1.329/10 do Conselho Federal de Contabilidade - IFRS PME - NBT TG 1000 - R1 - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral para Pequenas e Médias Empresas.

##### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

##### 2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que representa a moeda funcional da empresa.

##### 2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

##### 2.5. Apuração do resultado, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios que considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas em índices e ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e os passivos, e os efeitos para o ajuste ao valor de mercado, quando aplicável. As receitas e despesas são reconhecidas em observância com o regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante.

##### 2.6. Ativos e passivos financeiros

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:38:30

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.189.2

Incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos e derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A empresa não apresenta movimentações pertinentes de instrumentos financeiros complexos.

### 2.7. Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade, caso ocorra, incluirá o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software quando comprado que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos como receitas ou despesas no resultado.

O custo de reposição de um componente de imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

### 2.8. Patrimônio Líquido - Capital Social e Lucros Acumulados

O Capital Social da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em 400.000 (quatrocentas mil), quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 360.000 quotas, no valor de R\$ 360.000,00

RONAN VIERA DA SILVA 40.000 quotas, no valor de R\$ 40.000,00

Pos a transformação de sociedade limitada para Empresário Individual em 13/11/2020 o capital totalmente subscrito e integralizado passa a ser distribuído da seguinte forma:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 400.000 quotas, no valor de R\$ 400.000,00

Os lucros acumulados representam os resultados gerados e mantidos no patrimônio da empresa para reinvestimento, considerando as reestruturações, melhorias operacionais e administrativas que a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA está desenvolvendo.

### 2.9. Gestão de riscos financeiros

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA assim como outras empresas está sujeita a riscos operacionais e financeiros. Os riscos operacionais são decorrentes da própria natureza da negociação dos interesses da categoria. Já os riscos financeiros refletem o comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. A empresa CONSTRUTORA LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA não efetua aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Diante dos fatos citados, a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA possui uma política sólida e sustentável de gestão de recursos, instrumentos e riscos

*[Handwritten signatures and initials]*

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
 Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65686000, Telefone:  
 NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.169.2

financeiros. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA. O fator preponderante para a política de gestão pauta-se na vivência operacional e gerencial de seus administradores.

2.10. A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA tem sua data de abertura em 07/04/2011.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Inclui o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como Empréstimos no passivo circulante.

**3.2 - Estoques**

O principal critério para avaliação dos estoques é o custo ou valor líquido de realização, ou seja, o que for menor. O custo é determinado usando-se o método PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Saír). O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**3.3 - Depreciação**

As Depreciações obedeceram o método Linear

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisão do Capital Social**

|                       |                                 |            |
|-----------------------|---------------------------------|------------|
| RAIMUNDO NONATO ROCHA | 360.000 quotas, no valor de R\$ | 360.000,00 |
| RONAN VIEIRA DA SILVA | 40.000 quotas, no valor de R\$  | 40.000,00  |
| -----                 |                                 |            |
| Totalizando.....      | 400.000 quotas, no valor de R\$ | 400.000,00 |

Após a transformação o Capital Social ficou assim a divisão:

|                       |                                 |            |
|-----------------------|---------------------------------|------------|
| RAIMUNDO NONATO ROCHA | 400.000 quotas, no valor de R\$ | 400.000,00 |
|-----------------------|---------------------------------|------------|

**4.2 - Resultado do Exercício**

RESULTADO DO EXERCÍCIO - resultado positivo baseado no Decreto Real.



|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 132005/2023 |
| FLS.         | 2361        |
| Rub.         |             |

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2020

*RAIMUNDO NONATO ROCHA*

RAIMUNDO NONATO ROCHA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
467.019.313-91

*Clodomir Pereira de Freitas*  
CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS  
CONTADOR  
CRC:6298-MA

*[Large signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*





|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2362         |
| Rub.         | 2            |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. N. ROCHA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 36517542353                      | CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS |
| 46701931391                      | RAIMUNDO NONATO ROCHA       |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:22 SOB Nº  
20210112425.  
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. NIRE: 21102351748.  
R. N. ROCHA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2021

g z  
Rocha



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2363         |
| Rub.         | 2            |

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100460222 em 25/01/2021, protocolo 210112425. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                |
|--------------------------|----------------|
| Nome Empresarial:        | R. N. ROCHA    |
| Número de Registro:      | 21102351748    |
| CNPJ:                    | 13480705000103 |
| Município:               | Buriti Bravo   |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 3                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                        | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------|---------|
| 36517542353  | CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS | MA6298  |
| 46701931391  | RAIMUNDO NONATO ROCHA       |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:26 SOB N° 20210112425.  
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100460222. NIRE: 21102351748.  
R. N. ROCHA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/01/2021



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2364         |
| Rub.         | 2            |

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME.....      | : MATHEUS PEREIRA DA CRUZ FREITAS |
| REGISTRO.....  | : PI-013095/O-4                   |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                        |
| CPF.....       | : 607.423.073-01                  |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/12/2021 as 16:45:52.  
Válido até: 15/03/2022.  
Código de Controle: 195949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 13120012021 |
| FLS.         | 23 65       |
| Rub.         | l           |

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 13.480.705/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

**Nome/Nome Empresarial:** BRUNO CRUZ DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer pessoalmente.  
Emitido no dia 08/11/2021 às 15:19 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, less distinct signatures and scribbles, including one that appears to be the number '65' and another that looks like 'ho'.

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS.  | 2366         |
| Rub.  |              |

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

|   |
|---|
| <p>Nº Apólice: 017412022000107750061638 - ENDOSSO 0000000</p> <p>Controle Interno: 156410</p> <p>Data da publicação: Jan 24 2022 11:14AM</p> <p>Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.</p> <p>CNPJ 19.486.258/0001-78</p> |
|---|

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jan 24 2022 11:14AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jan 24 2022 11:14AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2367         |
| Rub.         |              |

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 13.480.705/0001-03  
COM SEDE NA: RUA SAO SEBASTIAO, 10 - VILA ZE HENRIQUE  
CEP: 65685-000 - Buriti Bravo - MA

**até o valor de:**

R\$ 59.959,05 - CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE  
REAIS E CINCO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 006/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 24/01/2022  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/03/2022

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Corretor:                       | Código SUSEP Corretor: |
| AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 202032933              |

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 312001/2021 |
| FLS.         | 2368        |
| Rub.         | 9           |

**bmg** | Seguros

Condições Particulares

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução de contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 7369         |
| Rub.         |              |

Condições Especiais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmgi Seguros**

|                           |
|---------------------------|
| PEDREIRAS/MA              |
| Proc. <u>1312001/2021</u> |
| FLS. <u>2370</u>          |
| Rub. <u>2</u>             |

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775  
Condições Especiais

**bmg** | Seguros

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 131201/2021 |
| FLS.         | 2371        |
| Rub.         |             |

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1322001/2023 |
| FLS.         | 2372         |
| Rub.         |              |

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312003/2021 |
| FLS.         | 23.73        |
| Rub.         |              |

**bm**g | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.



Handwritten text at the top left of the page.

Handwritten text at the top right of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom right of the page.

Second main body of handwritten text, continuing the cursive script.

Third main body of handwritten text, continuing the cursive script.

Fourth main body of handwritten text, continuing the cursive script.

Fifth main body of handwritten text, continuing the cursive script.

Final line of handwritten text at the bottom of the page.

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2374         |
| Rub.         | 0            |

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775  
Condições Gerais

**bmgi Seguros**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2975         |
| Rub.         |              |

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi** Seguros

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2376          |
| Rub. 2             |

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775  
Condições Gerais

bmgi Seguros

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 23 78        |
| Rub.         | 2            |

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365  | 13          | 195/365   | 73          |
| 30/365  | 20          | 210/365   | 75          |
| 45/365  | 27          | 225/365   | 78          |
| 60/365  | 30          | 240/365   | 80          |
| 75/365  | 37          | 255/365   | 83          |
| 90/365  | 40          | 270/365   | 85          |
| 105/365   | 46          | 285/365   | 88          |
| 120/365   | 50          | 300/365   | 90          |
| 135/365   | 56          | 315/365   | 93          |
| 150/365   | 60          | 330/365   | 95          |
| 165/365   | 66          | 345/365   | 98          |

Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 13320012021 |
| FLS.         | 23 79       |
| Rub.         |             |

**bmgi** Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412022000107750061638

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188969

Ramo 0775

Condições Gerais

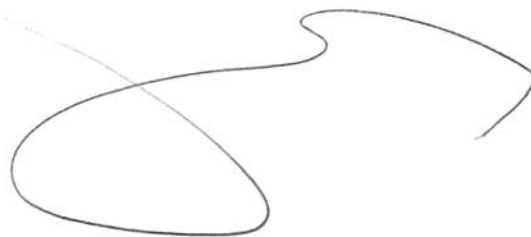
|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312001/2021 |
| FLS.         | 2380         |
| Rub.         | 4            |

 bmg | Seguros

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Apólice N° 017412022000107750061638  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188969  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS:MA |              |
| Proc.        | 1317001/2021 |
| FLS.         | 2387         |
| Rub.         | 0            |

### Demonstrativo de Prêmio

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido:             | 150,00        |
| Custo de Apólice:           | 0,00          |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00          |
| IOF:                        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>150,00</b> |

### Forma de Pagamento

|  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|
| Forma de Pagamento:                            | À Vista         |                    |
| Número de Prestação:                           | 1               |                    |
| Parcelas                                       | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
| 1  | 31/01/2022      | 150,00             |
| Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ |                 |                    |

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1312003/2021 |
| FLS.         | 2382         |
| Rub.         |              |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_03012022\_131521\_653**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados